



EDITAL PRP/UEG Nº.003/2017 – CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber a todos os interessados que estarão abertas, de 02 a 08 de fevereiro de 2017, as inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), nível Mestrado, a ser oferecido no Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. O curso é gratuito e será cobrada uma taxa de inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar professores e pesquisadores de alto nível profissional, no âmbito dos estudos da linguagem e interculturalidade.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) tem como área de concentração Estudos de Linguagem e Interculturalidade, sendo duas as linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Língua e Interculturalidade;
- b) Estudos Literários e Interculturalidade.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, a saber: 10 vagas para a linha 1, “Estudos de Língua e Interculturalidade”, e 10 vagas para a linha 2, “Estudos Literários e Interculturalidade”, conforme consta no ANEXO I deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Terminado o período de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do edital	02/02/2017
Inscrição no processo seletivo	02/02/2017 a 08/02/2017
Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	09/02/2017
Recurso ao indeferimento da inscrição	10/02/2017 e 13/02/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resultado do recurso e divulgação da lista definitiva dos inscritos no processo seletivo	14/02/2017
Prova dissertativa	15/02/2017 das 08h às 12h



Resultado preliminar da prova dissertativa	23/02/2017
Resultado preliminar da avaliação dos pré-projetos	
Recurso ao resultado da prova dissertativa e ao resultado da avaliação dos pré-projetos	24/02/2017 e 02/03/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos da prova dissertativa e da avaliação dos pré-projetos	03/03/2017
Resultado final da prova dissertativa e da avaliação dos pré-projetos	06/03/2017
Publicação da lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral	06/03/2017
Prova oral	08/03/2017 a 10/03/2017
Resultado preliminar das entrevistas	13/03/2017
Recurso ao resultado preliminar da prova oral	14/03/2017 e 15/03/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resultado final da prova oral	16/03/2017 às 17h
Prova de suficiência em língua estrangeira moderna	18/03/2017 das 08h às 11h
Resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	21/03/2017
Recurso ao resultado preliminar da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	22/03/2017 e 23/03/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h
Resultado do recurso da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	24/03/2017
Resultado final, com a ordem de classificação dos aprovados	24/03/2017
Matrícula	27/03/2017 a 29/03/2017
Segunda chamada	31/03/2017
Matrícula de segunda chamada	03/04/2017 a 04/04/2017
Início das aulas	07/04/2017

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 02 a 08 de fevereiro de 2017, no horário de funcionamento da Secretaria do POSLLI: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 As inscrições, exclusivamente presenciais, deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procurador, mediante procuração com firma reconhecida na Secretaria do POSLLI, localizada na Avenida Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº, Centro, Goiás/GO, CEP 76.600-000, Telefone: (62) 3936-2160 / (62) 3371-4971.



4.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser gerado no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

4.4 Não haverá devolução do valor da inscrição nem sua transferência para outro candidato ou terceiros.

4.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de candidato com documentação incompleta. A checagem da documentação exigida é de responsabilidade do candidato.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais de que necessita.

4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas áreas de Letras e áreas afins às linhas de pesquisa do programa. Será aceita, em substituição ao diploma, declaração de término da graduação até a data da matrícula no Mestrado.

4.8 No ato da inscrição ao processo seletivo, o candidato deverá optar pela língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol e Italiano) em que irá comprovar suficiência.

4.9 No ato da inscrição ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia autenticada em cartório, do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação até a data da matrícula no Mestrado.

Observação:

- i) O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte válido, com visto adequado para exercer a atividade de estudante no território brasileiro, e as cópias do diploma de graduação e do histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
 - ii) O candidato brasileiro com diploma de graduação emitido no exterior deverá apresentar cópias do diploma e histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.
- d) Fotocópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do curso de graduação.
 - e) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto e de CPF, ambas com autenticação em cartório.
 - f) Declaração de ciência da exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso (ANEXO IV).
 - g) Cartão de identificação preenchido (ANEXO V).
 - h) Duas fotos 3x4 recentes.



i) Três vias impressas do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, conforme roteiro apresentado no ANEXO II deste edital, e uma cópia digital (*cd room*) do arquivo do pré-projeto. O pré-projeto deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, e, explicitamente, constar na folha de rosto a linha de pesquisa escolhida e a opção dos dois pretendidos orientadores, com base nas informações relativas às áreas e/ou temáticas de interesse de pesquisa e orientação disponíveis no ANEXO I.

j) Três cópias impressas do Currículo Lattes atualizado.

k) Cópia autenticada do certificado de proficiência em língua estrangeira ou declaração de suficiência, conforme itens 5.2.5.6 a 5.2.5.7 deste edital, para os candidatos que desejarem dispensa do exame de língua estrangeira.

4.10 As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do POSLLI, até 30 dias após a divulgação dos resultados finais.

4.11 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 4.9 deste edital implicará o indeferimento da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria. Os membros desta Comissão constituirão a banca de suas respectivas áreas: banca de Estudos de Língua e Interculturalidade e banca de Estudos Literários e Interculturalidade. A Comissão de Seleção também designará as bancas de avaliação de suficiência em língua estrangeira.

5.2 O processo constará das seguintes etapas, de caráter obrigatório e eliminatório, a depender da aprovação do candidato em cada uma delas:

5.2.1 **Satisfação dos requisitos de inscrição constantes no edital.**

5.2.2 **Prova escrita de conhecimento específico** de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2.1 Os conhecimentos exigidos para a prova escrita deverão estar em conformidade com os conteúdos e a indicação bibliográfica, que se encontram no ANEXO VI.

5.2.2.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita de conhecimentos específicos é 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.2.3 Na prova escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, responder às questões da linha de pesquisa a que se inscreveu.

5.2.2.4 A prova escrita será composta de 03 (três) questões com base em bibliografia e conteúdos detalhados no Anexo VI, dentre as quais o candidato deverá responder a (02) duas, procedendo da seguinte maneira:

- a) deverá responder obrigatoriamente à questão comum entre as linhas de pesquisa;
- b) deverá escolher (01) uma entre as (02) duas questões específicas propostas e respondê-la.



5.2.2.5 A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas.

5.2.2.6 Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.2.2.7 A prova escrita será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos distribuídos entre as duas questões, conforme especificação a seguir:

5.2.2.7.1 Questão comum às duas linhas de pesquisa: de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0(zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0(zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0(zero) a 1,0 (um) ponto;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0(zero) a 2,0 (dois) pontos.

5.2.2.7.2 Questão específica à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 0,0(zero) a 6,0 (seis) pontos:

- a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo, conforme modalidade padrão da língua: 0,0(zero) a 0,5 (meio) ponto;
- b) coerência da argumentação e articulação entre as partes do texto: 0,0(zero) a 0,5 (meio) ponto;
- c) diálogo pertinente com a bibliografia sugerida para a seleção: 0,0(zero) a 1,0 (um) ponto;
- d) apropriação adequada do conhecimento teórico: 0,0(zero) a 4,0 (quatro) pontos.

5.2.2.6 Somente serão corrigidas as provas escritas a caneta nas cores preta ou azul.

5.2.3 Avaliação do pré-projeto de caráter eliminatório.

5.2.3.1 O pré-projeto será avaliado considerando-se os aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a temática e a adequação do tema aos interesses de pesquisa do orientador indicado, em conformidade aos ANEXOS I e II, atentando-se para os seguintes critérios:

- a) Caráter obrigatório da vinculação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa dos orientadores indicados;
- b) clareza na definição do objeto de pesquisa e problematização do tema;
- c) pertinência da justificativa e dos objetivos;
- d) coerência teórico-metodológica e exequibilidade do pré-projeto de pesquisa;
- e) adequação linguística à modalidade padrão da língua;
- f) adequação e atualização da bibliografia;
- g) atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, bem como a devida articulação entre as partes, conforme consta no ANEXO II.



5.2.3.1 O pré-projeto será avaliado e receberá os conceitos de selecionado ou não-selecionado.

5.2.3.2 Considerando-se os temas e interesses de pesquisa (ANEXO I), a Comissão de Seleção poderá, eventualmente, remanejar projetos aprovados para orientação diferente da indicada pelo candidato.

5.2.3.3 A comprovação de plágio no pré-projeto implicará na desclassificação e na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

5.2.4 Prova oral (arguição), de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.4.1 A prova oral (arguição) é presencial e pública, será conduzida por 3 (três) professores titulares da banca pertencentes à respectiva linha de pesquisa, e gravada por instrumento de áudio.

5.2.4.2 O candidato será arguido individualmente pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos. As perguntas serão relativas ao pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição e aprovado na segunda etapa do processo de seleção, considerando-se objeto de avaliação o domínio sobre aspectos teórico, conceitual e metodológico de sua pesquisa.

5.2.4.3 A nota mínima para aprovação na prova de arguição oral é 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos:

- a) domínio do conteúdo do pré-projeto e da linha de pesquisa: 0,0 (zero) a 4,0 (quatro);
- b) demonstração de autoria consciente e de repertório teórico relacionados ao pré-projeto, a partir das justificativas para a escolha do fenômeno e da relação teoria e metodologia: 0,0 (zero) a 2,0 (dois).
- c) organização adequada dos argumentos: 0,0 (zero) a 2,0 (dois);
- d) competência na expressão oral: 0,0 (zero) a 2,0 (dois).

O candidato deverá responder também a quaisquer outras questões (currículo, trajetória acadêmica etc.) que auxiliem a banca na distinção de um perfil adequado para o nível de formação pretendido.

5.2.5 Prova de suficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório, para brasileiros e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos não falantes de Português ou de outras nacionalidades, que não a de países de língua portuguesa, cujo diploma universitário não tenha sido obtido no Brasil.

5.2.5.1 O exame de suficiência em língua estrangeira, última etapa do processo seletivo, será de caráter eliminatório e a ele serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) por cento de rendimento na prova em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.5.2 O candidato poderá comprovar suficiência ou proficiência em uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

5.2.5.3 A prova de língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas. A nota mínima para aprovação na prova é 7,0 (sete), em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos:

5.2.5.4 O candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- a) capacidade de ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira: 0,0 (zero) a 5,0 (dez) pontos;
- b) capacidade de resumir e sintetizar informações e opiniões expressas no texto: 0,0 (zero) a 5,0 (dez) pontos.



5.2.5.5 Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.2.5.6 O candidato que solicitar dispensa do exame de língua estrangeira deverá, no ato da inscrição ao processo seletivo, comprovar proficiência ou suficiência mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado.

5.2.5.6.1 Conforme o Art. 57 do Regimento do POSLLI, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira:

- a) Francês: DALF; DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère); Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa; Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.
- b) Espanhol: DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol); CELU (expedido por universidades argentinas).
- c) Inglês: Michigan; TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2); TOEFL ITP (score igual ou maior que 537); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); IELTS (Score igual ou maior que 6,0).
- d) Italiano: Celi (Certificado de Conhecimento de Língua Italiana); CILS (Certificado de Italiano como Língua Estrangeira).

5.2.5.6.2 Serão aceitos certificados de suficiência ou proficiência em línguas estrangeiras cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a data de inscrição no processo seletivo.

5.2.5.7 Servirá também como documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira obtida em processo seletivo de qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* brasileiro, emitida nos últimos 2 (dois) anos.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás, na Cidade de Goiás. Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de:

- a) documento oficial de identidade que tenha fotografia;
- b) cartão de identificação;
- c) caneta esferográfica de cor preta ou azul.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A classificação final será feita com base na média das notas obtidas exclusivamente na prova escrita de conhecimentos específicos e na prova oral (arguição), e serão considerados aprovados e classificados os 10 (dez) primeiros colocados, em cada linha de pesquisa.

6.2 No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

6.2.1 Maior idade do candidato (Art.27 da Lei 10.741/2003).



6.2.2 Maior nota obtida na prova escrita.

6.2.3 Maior nota obtida na arguição do pré-projeto.

6.3 A lista do resultado final, com o nome dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa, será publicada por ordem de classificação no dia 24 de março de 2017, no mural do POSLLI e no endereço <http://www.poslli.ueg.br>. Além do nome dos candidatos e de sua classificação, a lista indicará o respectivo orientador.

6.4 A classificação geral dos demais candidatos poderá ser consultada, pessoalmente, por meio de pedido protocolado na Secretaria do POSLLI no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recurso e de reconsideração serão acolhidos se interpostos pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do POSLLI após o resultado preliminar de cada uma das fases do processo, e deverão ser obrigatoriamente apresentados em 02 (duas) vias impressas de igual teor.

7.1.1 O prazo para interposição de recursos seguirá rigorosamente o cronograma apresentado no item 3 deste edital.

7.2 Recursos referentes ao resultado final somente serão destinados ao Colegiado do POSLLI no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será feita nos dias 27, 28 e 29 de março de 2017 na Secretaria do POSLLI.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, para matrícula serão exigidos também o requerimento de matrícula, fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (exclusivo a candidatos do sexo masculino), fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e duas fotos 3x4 recentes. Todos os documentos deverão ser autenticados em cartório.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste edital serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.

8.5 As aulas terão início no dia 07 de abril de 2017.

8.6 As aulas do POSLLI, de acordo com o Regimento do programa, apresentam um fluxo diferenciado ao longo do período letivo, podendo as disciplinas ser ofertadas semanal, quinzenal e de forma concentrada, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser aprovado/classificado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do POSLLI por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 4.2 e na página eletrônica do POSLLI: www.poslli.ueg.br.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual de Goiás.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência do Colegiado do POSLLI e de acordo com as normas da Universidade Estadual de Goiás.

Goiás, 02 de fevereiro de 2017.

Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – Relação dos professores e números de vagas ofertadas, por linha de pesquisa

Linha de pesquisa	Professores pesquisadores com vagas disponíveis	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
1.Estudios de Língua e Interculturalidade	Dra. Carla Conti de Freitas	1) Multiletramento. 2) Tecnologia da informação e comunicação relacionada à formação de professores de língua. 3) Multimodalidade. 4) Formação de professores de línguas.
	Dra. Cristiane Rosa Lopes	1) Ensino e formação de professores de línguas estrangeiras/adicionais, com ênfase em perspectivas interculturais e críticas.
	Dra. Déborah Magalhães de Barros	1) Análise e descrição do português brasileiro em perspectiva funcional. 2) Gramática de Construções. 3) Ensino de língua portuguesa e funcionalismo.
	Dr. Eduardo Batista da Silva	1) Lexicologia e lexicografia. 2) Análise linguística. 3) Abordagens e métodos de ensino de língua inglesa. 4) Prática de vocabulário em língua inglesa. 5) Vocabulário fundamental. 6) Linguística de Córpus. 7) Linguística Aplicada. 8) Estatística Lexical.
	Dr. Eleone Ferraz de Assis	1) Ensino de Língua Portuguesa. 2) Processos de leitura e produção textual. 3) Abordagem semiótico-funcional e cognitivo-funcional do texto, da gramática e do ensino de língua portuguesa.
	Dr. Guilherme Figueira Borges	1) Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa. 2) Análise do Discurso Francesa. 3) Corpo e Discurso. 4) Construção de Identidades de Gênero e de Sexualidade.
	Dr. Hélio Frank de Oliveira	1) Ensino, aprendizagem e formação de professores de língua portuguesa. 2) Diversidade, gênero e sexualidade em práticas sociais de linguagem. 3) Linguística Aplicada (Crítica): discursos, identidades, letramentos e narrativas autobiográficas
	Dra. Luana Alves Luterman	1) Diversificados <i>corpora</i> (em materialidades verbais, não-verbais e/ou sincréticas) para investigação sob o aporte epistemológico da Análise do Discurso de linha francesa. 2) Ensino e aprendizagem de língua portuguesa.
	Dra. Marília Silva Vieira	1) Sociolinguística variacionista. Língua e sociolinguística. 2) Funcionalismo linguístico.



	Dra. Vânia C. Casseb Galvão	<ol style="list-style-type: none"> 1) Gramática funcional. 2) Funcionalismo aplicado ao ensino. 3) Gramática das construções.
Total de vagas linha de pesquisa 1		10
3.E st ud os Lit er ári os e Int er cul tur ali da de	Dr. Adolfo José de Souza Frota	<ol style="list-style-type: none"> 1) Espaço literário topofílico. 2) Memória e espaço como fatores identitários. 3) A influência da melancolia na literatura moderna e contemporânea. 4) Ecocrítica. 5) Estudos literários dos Estados Unidos.
	Dra. Alessandra Carlos Costa Grangeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1) Literatura e história. 2) Literatura e tempo. 3) Literatura e espaço. 4) Literatura e memória. 5) Poesia, ficção na modernidade e pós-modernidade.
	Dr. Alexandre Bonafim Felizardo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo crítico da poesia. 2) Poesia e filosofia. 3) Poesia e espaço. 4) Poesia e tempo. 5) Poesia e erotismo. 6) Teorias críticas da poesia. 7) Poesia portuguesa e brasileira moderna e pós-moderna.
	Dra. Ebe Maria de Lima Siqueira	<ol style="list-style-type: none"> 1) Formação de leitor. 2) Leitura. 3) Literatura Infantil e Juvenil. 4) Literatura e ensino. 5) Poesia moderna e contemporânea. 6) Literatura Goiana.
	Dra. Émile Cardoso Andrade	<ol style="list-style-type: none"> 1) Relações entre literatura e outras artes e linguagens, como cinema, artes plásticas, canção, quadrinhos, televisão, internet. 2) Literatura e História. 3) Literatura e estudos culturais. 4) Estudos de literatura e narrativas de convergência cultural. 5) Relações entre narrativas, imagens técnicas, regimes de visibilidade e intermedialidade.
	Dra. Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Poesia brasileira e portuguesa moderna e contemporânea. 2) Subjetividade lírica. 3) Ensino de poesia. 4) Formação de leitor de poesia. 5) Estudos de oralidade, performance e vocalização de poesia.
	Dra. Jane Adriane Gandra	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo comparado entre literaturas lusófonas. 2) Autores não-canônicos. 3) Autoria feminina. 4) Romantismo e Realismo luso-brasileiro. 5) Poéticas da modernidade e contemporaneidade. 6) Literatura goiana.
	Dra. Márcia Maria de Melo Araujo	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos sobre representação da mulher na literatura medieval. 2) Discurso do gênero, imaginário e realidade na chamada literatura cronística do período das viagens, dos descobrimentos e da colonização do Brasil. 3) Literatura Portuguesa e Brasileira.



		4) Ensino de Literatura. 5) Leitura e formação do leitor.
	Dra. Nismaria Alves David Barros	1) Literatura Brasileira Contemporânea. 2) Literatura Goiana. 3) Ensino de Literatura.
	Dra. Solange Fiuza Cardoso Yokozawa	1) A poesia de João Cabral. 2) João Cabral em diálogo com outro/s poeta/s. 3) Poesia contemporânea e tradição.
Total de vagas linha de pesquisa 2		10



ANEXO II – Roteiro do pré-projeto

I – Capa: constituída pelos seguintes elementos:

- a) Nome da instituição e do programa.
- b) Título do pré-projeto.
- c) Local e data.

II – Folha de rosto:

- a) Nome do candidato.
- b) Título do pré-projeto.
- c) Linha de pesquisa.
- d) Indicação obrigatória da opção como 1º orientador e como 2º orientador.
- e) Local e data.

III – Partes do pré-projeto: A estrutura do pré-projeto deverá ser organizada com, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas, respeitando a seguinte ordem:

- a) Resumo: deve apresentar o tópico e o problema a ser tratado, bem como a orientação teórico-metodológica da proposta.
- b) Introdução: apresentação do tema e de aspectos relevantes para a sua delimitação.
- c) Justificativa: apresentação do problema a ser estudado, suas hipóteses de pesquisas, relevância do tema escolhido para a área de concentração, fundamentação teórica que orienta o tema do pré-projeto
- d) Objetivos: indicam o que se pretende com a pesquisa e quais os resultados que se espera (objetivos geral e específicos separados).
- e) Metodologia: descrição do método, das técnicas e das etapas do estudo. Possível divisão do trabalho em capítulos.
- f) Cronograma da pesquisa: deve apresentar a previsão para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa e o cumprimento dos créditos exigidos pelo programa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses).
- g) Referências: as referências feitas no pré-projeto devem ser citadas conforme as normas da ABNT.

IV – Formatação: O pré-projeto deverá obedecer às seguintes normas para formatação:

Margens: superior e esquerda 3cm; direita e inferior 2cm.

Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5.

Letra: Arial, tamanho 12, ou Times New Roman, tamanho 12, para o texto.

Citação: conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), observando:

- (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas;
- (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda, com fonte tamanho 11.

Espaçamento: entre linhas 1,5 para o corpo do texto e simples nas citações com 4 linhas ou mais.

Referências: conforme ABNT;

Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017

CURSO PRETENDIDO: MESTRADO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE	
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Estudos de Língua e Interculturalidade <input type="checkbox"/> Estudos Literários e Interculturalidade
Possível orientador:	1ª opção: _____ 2ª opção: _____
EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	
<input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Português para estrangeiros	
Dispensa do exame de língua estrangeira <input type="checkbox"/> Sim. Especifique a língua: _____	

Nome completo:		
Nacionalidade/Naturalidade:	Local e data de nascimento:	Sexo () F M ()
Nº. Documento Identidade:	Órgão Emissor:	Data de emissão:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone celular:	Telefone residencial:	E-mail:
Curso de Graduação:		
Instituição de Ensino:		Ano de Conclusão:

Possui vínculo empregatício? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>



Caso aprovado pretende manter o vínculo? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
Instituição de Trabalho:	
Cargo/função:	
Endereço:	
Telefone:	
Caso aprovado pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
Obs.: O POSLLI/UEG não se obriga a conceder Bolsa de Estudos. A concessão depende da disponibilidade de bolsas, das normas das Agências de Fomento de Pesquisa, bem como dos critérios adotados pelas Agências e Comissão de Bolsas do Programa.	
Declaro que preciso de assessoria especial para realizar a prova escrita ou oral por motivo de....., que comprovo com Laudo Médico.	() Sim () Não
DOCUMENTAÇÃO	VISTO DA SECRETARIA
Formulário de inscrição	
Boleto de pagamento de Taxa de inscrição	
Documentos de Identidade: (RG) e (CPF) ou Passaporte com visto brasileiro para estrangeiros	
Duas Fotos 3X4 (recentes)	
Diploma ou comprovante de conclusão de graduação, conforme edital de seleção	
Histórico Escolar de graduação	
Currículo Lattes	
Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira ou certificado de suficiência emitido por outros programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	
Três vias do pré-projeto de pesquisa impresso	
Uma cópia digital (<i>cd room</i>) do pré-projeto	
Observações da Secretaria:	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do edital relacionado à minha inscrição para o processo seletivo.



Local/Data	Assinatura
VISTO DA SECRETARIA	



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Ao Programa de Pós-Graduação em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI).


Eu, _____, RG/ visto brasileiro
para estrangeiros N° _____, CPF N°
_____, candidato a uma vaga no Programa de Pós-
Graduação em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI), declaro ter
disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas nos períodos matutino e
vespertino, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no
Mestrado em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI), conforme exigido
no EDITAL PRP/UEG-003/2017.


Goiás, __/__/2017

Assinatura do Candidato



ANEXO V

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICITO SENSU EM LÍNGUA, LITERATURA E INTECULTURALIDADE	FOTO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (via do candidato)		
Número de inscrição:		
Candidato:		
CPF:		
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO-2017		
Mestrado em Língua, Literatura e Interculturalidade		
E-mail:		
Linha de Pesquisa:		
Língua Estrangeira:		
Assinatura do candidato:		
Assinatura e Carimbo da Secretaria do POSLLI:		

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICITO SENSU EM LÍNGUA, LITERATURA E INTECULTURALIDADE	FOTO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (via do Programa)		
Número de inscrição:		
Candidato:		
CPF:		
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO-2017		
Mestrado em Língua, Literatura e Interculturalidade		
E-mail:		
Linha de Pesquisa:		
Língua Estrangeira:		
Assinatura do candidato:		
Assinatura e Carimbo da Secretaria do POSLLI:		



ANEXO VI – Referências e conteúdos para a seleção

Referências

Comum às Linhas de Pesquisa 1 e 2:

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2014.

Linha de Pesquisa 1: Estudos de Língua e Interculturalidade

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (Orgs.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos* (Volume 3). São Paulo: Cortez, 2011.

Linha de Pesquisa 2: Estudos Literários e Interculturalidade

COMPAGNON, Antoine. *O Demônio da teoria: literatura e senso comum*. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 1999. (Capítulos: A literatura; O mundo; O valor.).

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. 6.ed. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Capítulos: O que é Literatura?; Conclusão: Crítica Política; Posfácio.).

CONTEÚDOS

Comum às linhas de pesquisa 1 e 2:

1. A identidade cultural na pós-modernidade

Linha de Pesquisa 1: Estudos de Língua e Interculturalidade

1. Estruturalismo linguístico
2. O gerativismo
3. Funcionalismo em linguística
4. Do cognitivismo ao sociocognitivismo
5. O interacionismo no campo linguístico
6. Teorias do discurso
7. Teoria Semiótica

Linha de Pesquisa 2: Estudos Literários e Interculturalidade

1. A complexidade na conceitualização da literatura.
2. Juízos de valor na literatura.
3. Política e ideologia na literatura.
4. A função e a forma de expressão da literatura.
5. A representação do mundo e a relação linguística entre a palavra e a coisa, entre texto e mundo.
6. A questão do cânone e sua formação.